



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0911001/2023
Fls.:	85
Rubrica:	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº014/2023, apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 0911001/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada, para execução dos Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA, para contratação da Empresa: LF CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ nº 43.760.184/0001-09, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 2.000,00(dois mil reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 28 de novembro de 2023.

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 014/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo:	0911001/2023
Fls.:	86
Rubrica:	

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº014/2023, apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 0911001/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada, para execução dos Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA, para contratação da Empresa: LF CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ nº 43.760.184/0001-09, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 28 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

